



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL Nº 11/2024

1.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 7 de dezembro de 2023, deliberou aprovar a 1.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro (PDM), publicada na Declaração n.º 9/2024 de 24 de janeiro, que respeita às correções dos seguintes elementos:

1. Regulamento - Artigos: 1.º, 3.º, 19.º, 26.º, 32.º, 36.º, 38.º, 44.º, 71.º, 79.º, 80.º, 108.º, 109.º e 129.º;
2. Planta de Ordenamento (folhas n.º 1.10, 1.11 e 1.13);
3. Planta de Ordenamento – Mapa Ruído – Classificação de Zonas Sensíveis e Zonas Mistas (folha n.º 1.16);
4. Planta de Condicionantes (folha n.º 2.8);
5. Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio Rural (folha n.º 2.15);
6. Planta de Condicionantes – Delimitação REN (folha n.º 2.16);
7. Carta da Estrutura Ecológica (folha n.º 12).

Mais se torna público que a 1.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro (PDM) foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT, estando os respetivos elementos disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

Informa-se ainda que a 1.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro entra em vigor no quinto dia após a sua publicação.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar na página oficial Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt), no boletim municipal e num jornal local.

Aveiro, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de janeiro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende